FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.456.307/0001-23
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o período de 19 de agosto de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o período findo em 28 de fevereiro de 2026	10

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Pacífico Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de agosto de 2025 (início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Pacífico Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 19 de agosto de 2025 (início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de Investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios representando por 99,65% do patrimônio líquido do Fundo. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3, os investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores das cotas divulgados pelos seus administradores. Devido a representatividade do saldo perante as demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção da composição da carteira dos Fundos Investidos na data base do Fundo, para avaliação do perfil de risco dos investimentos; (ii) leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas dos Fundos Investidos, comparando-o com os dados contábeis de 28 de fevereiro de 2026, analisando as principais variações patrimoniais e de resultado ocorridas no período; (iii) recálculo da valorização da aplicação nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu administrador; (iv) confronto da composição da carteira do Fundo, em 28 de fevereiro de 2026, com o relatório emitido pela entidade custodiante independente e instituições contábeis; e (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a existência, mensuração e divulgação dos investimentos em cotas de fundos de investimentos, no contexto das demonstrações contábeis como um todo.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.06.01 21:36:03 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.456.307/0001-23

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais - R$)

	2026	
	Valor	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**106**	**0,39**
Cotas de fundos de investimento	**106**	**0,39**
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada	106	0,39
Títulos e valores mobiliários	**27.372**	**99,65**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**27.372**	**99,65**
Kreditare FIDC	2.187	7,95
Acreditar FIDC	547	1,99
Dcash FIDC	1.911	6,96
GII Gestão Inteligente FIDC	4.121	15,01
JPI FIDC	1.919	6,99
Nova Capital FIDC	3.828	13,94
Audax Capital FIDC	2.729	9,94
Amplic FIDC	2.193	7,98
Seja FIDC	3.289	11,98
Confiança FIDC	2.734	9,95
FIDC Onix Prime	1.914	6,97
Total do ativo	**27.479**	**100,05**
Passivo		
Valores a pagar	**15**	**0,05**
Serviços de auditoria	8	0,03
Taxa CVM	1	-
Taxa de administração (*)	6	0,02
Total do passivo	**15**	**0,05**
Patrimônio líquido	**27.464**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**27.479**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.456.307/0001-23

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado
Para o período de 19 de agosto de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	De 19/08/2025 a 28/02/2026
Resultados	**2.382**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**2.382**
Cotas de Fundos de investimento em direitos creditórios	2.372
Cotas de Fundos de investimento financeiro	10
Despesas	**(73)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(20)**
Auditoria e custódia	(11)
Estruturação	(9)
Despesas da Administração e Gestão	**(35)**
Administração	(35)
Demais despesas	**(18)**
Taxa de fiscalização CVM	(18)
Resultado líquido no período	**2.309**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.456.307/0001-23

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 19 de agosto de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					De 19/08/2025 a 28/02/2026
Cotas emitidas					
250,0181	cotas subordinadas				250
25.000,0000	cotas sênior I				25.000
Cotas resgatadas					
0,9465	cotas subordinadas				(1)
94,6404	cotas sênior I				(94)
Patrimônio líquido antes do resultado do período					**25.155**
Resultado do período					**2.309**
Patrimônio líquido no fim do período					**27.464**
Representado	249,0716	cotas subordinadas a	R$1.325,2969	cada uma	330
Representado	24.905,3597	cotas sênior I a	R$1.089,4655	cada uma	27.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.456.307/0001-23
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o período de 19 de agosto de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais - R$)

	De 19/08/2025 a 28/02/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**2.309**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(2.372)
Resultado líquido ajustado	**(63)**
Variação dos ativos e passivos	
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(25.000)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	14
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(24.986)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	25.250
(-) Resgate de cotistas	(95)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**25.155**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**106**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	106
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**106**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PACÍFICO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.456.307/0001-23
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 19 de agosto de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Pacífico Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 17 de abril de 2025 e iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais/qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Tercon Investimentos Ltda. ("Gestora") e Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Cogestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 01 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com títulos e valores mobiliários - Cotas de Fundos de investimento financeiro".

b) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3602	78.149,3619	106
Total		**78.149,3619**	**106**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Títulos e Valores Mobiliários

a) O Fundo mantém e sua carteira cotas de Fundos de Investimento no Montante R$ 27.372 classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

Os Fundos mais representativos, estão dispostos a seguir:

a.1) GII GESTÃO INTELIGENTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREIDITÓRIOS

O GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“GII FIDC”) iniciou suas atividades em 13 de março de 2017 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

A Classe do GII FIDC tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

O GII FIDC é exclusivamente destinado a Investidores Qualificados.

As aplicações realizadas no GII FIDC não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

O GII FIDC possui data base em 31 de agosto de 2025, com relatório de auditoria emitido sem modificação de opinião.

a.2) SEJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

O Seja Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Seja FIDC") iniciou suas atividades em 20 de julho de 2022 sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado.

O Seja FIDC tem por objeto a captação de recursos para aquisição preponderantemente em direitos creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Seja FIDC, descrita no regulamento.

O Seja FIDC tem como objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios.

O Seja FIDC deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido em direitos creditórios.

O Público-Alvo são Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12. da Instrução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, e os demais investidores autorizados pela regulamentação em vigor para adquirir as cotas.

As aplicações realizadas no Seja FIDC não contam com garantia da Administradora, da Gestora, da Consultora, do Agente de Cobrança, suas Partes Relacionadas ou do Fundo Garantidor de Créditos FGC.

O Seja FIDC possui data base em 30 de setembro de 2025, com relatório de auditoria emitido sem modificação de opinião.

a.3) NOVA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

O Nova Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Nova Capital FIDC”) iniciou suas atividades em 1º de novembro de 2019, constituído na categoria “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)”, sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Nova Capital FIDC tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em direitos creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Nova Capital FIDC descrita no regulamento.

As aplicações realizadas no Nova Capital FIDC não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

O Nova Capital FIDC possui data base em 31 de julho de 2025, com relatório de auditoria emitido sem modificação de opinião.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

No período de 19 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não possui saldo depositado junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 6. A despesa registrada no período de 19 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 11.

- **Tercon Investimentos Ltda ("Gestora") e Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda ("Cogestora").**

Não será devida pelo Fundo à Gestora, qualquer remuneração a título de Taxa de Gestão.

9 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, [inserir as classes de cotas]. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

No período de 19 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, a Classe subordinada possui 249,0716 e a Classe Sênior 24.905,3596 cotas.

b) Emissão de cotas

As emissões são realizadas pelo valor nominal unitário na data de integralização, podendo a Classe emitir novas séries de cotas seniores ou cotas subordinadas, independentemente de aprovação em assembleia de cotistas, desde que observadas as condições de subordinação e demais requisitos regulamentares.

No período de 19 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, foram emitidas e subscritas R$ 250, cotas subordinadas, representadas pelo montante de 250 e R$ 25.000 cotas seniores, representadas pelo montante de 25.000.

c) Amortização e Resgate de cotas

As amortizações podem ocorrer de forma programada ou extraordinária, observada a disponibilidade de recursos, a inexistência de eventos de avaliação ou liquidação e o atendimento ao índice de subordinação aplicável.

As amortizações são efetuadas de maneira proporcional entre os cotistas de cada subclasse, respeitada a ordem de subordinação entre cotas seniores e subordinadas.

O resgate das cotas seniores ocorre conforme cronograma estabelecido nos suplementos, enquanto as cotas subordinadas são, em regra, resgatadas apenas na liquidação da Classe.

No período de 19 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, foram resgatadas o montante de R$ 1, cota subordinada, representadas pela quantidade de 0,9465 cotas e R$ 94 cotas seniores, representadas pelo quantidade de 94,6404 cotas.

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

10 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao Fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Tercon Investimentos Ltda.
Cogestão:	Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

11 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 19 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 35 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

12 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 19.08.2025 a 28.02.2026	1.325,2969	32,53	238

Exercício	Valor da Cota Sênior (**)	Rentabilidade da Cota (%) (*)(**)	Patrimônio líquido médio
Período de 19.08.2025 a 28.02.2026	1.089,4655	8,95	25.815

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

(**) Benchmark Cota Sênior: 100%CDI + spread 2,50%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, exceto, para aquisições realizadas em mercado secundário.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

14 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 19 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

18 Eventos subsequentes

Após o período findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – 1SP339806/O-1